REQUERIMENTO Nº 695/2014

Requer informações acerca de vagas em Creche existentes no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são os procedimentos e critérios adotados pelo Município para contemplação de vaga em creche?
2. Quantas vagas de creche são disponibilizadas no Município?
3. Existe fila de espera?
4. Caso Positivo, qual a Quantidade?
5. Quantas vagas de creche são disponibilizadas no Município através de convenio com escolas privadas?
6. Qual o valor pago por aluno?
7. Qual o critério de escolha das escolas?
8. Quantas vagas foram atendidas através de mandatos judiciais?
9. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2.013.

**Felipe Sanches**

-vereador-